



ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.870

DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
26 de Junho de 2024

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO: A contratação de Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado na Estrada Faruk Salmen, s/n, Parauapebas/PA, na Unidade da SEPLAD, denominada “ESTAÇÃO CIDADANIA PARAUAPEBAS”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/222528

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):

Ação: 283245

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Estimado Mensal: R\$ 4.392,88

Valor Estimado Anual: R\$ 52.714,56

Fonte: 01500000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 24 de junho de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1089765
Pág. 18